

médica emitido pela ST CONSULTORIA OCUPACIONAL, CNPJ nº 23.159.310/0001-59, em 05 de Maio de 2022.

§1º A servidora continuará desenvolvendo suas atividades no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, desempenhando as funções de recepção.

§2º A servidora continuará exercendo as atividades com restrição de algumas tarefas, como elevar o membro, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de Maio de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 08 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de maio de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

### **PORTARIA Nº 046/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**  
O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **FELIPE PINTO GONÇALVES**, Analista Ambiental, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27 de junho de 2022, em virtude de **prêmio incentivo 2021**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de maio de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 3431/2022.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

**PARÓQUIA SÃO FELIPE – AEROPORTO**

Art. 2º - Este Decreto será em Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350038003900350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

### **PORTARIA Nº 256/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Dalvo Neves	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01	06/05/2022	06/05/2022	07/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 257/2022.**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Naiani Tavares de Mello Diirr	01	23/05/2022	24/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

